



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1384/2009

Concede Licença Prêmio ao servidor **AGUINALDO CARLOS CUNHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **AGUINALDO CARLOS CUNHA**, portador do RG. nº. 1.851.398-5-SP, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Fazenda, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº. 8921/2007, em consonância às disposições do artigo 1º. da Lei Complementar nº. 090/2001, com fruição no período de 01 de dezembro de 2009 a 01 de março de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de dezembro de 2009.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE UPUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 05/12/2009
DE N.º 8748
UPUARAMA, 07/12/2009
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO